

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de agosto de 2019.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO

MENSAL DE

ATIVIDADES



RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Agosto . 2019

14 . Novembro . 2019

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	19
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	20
5	Atendimentos aos credores	26
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	27
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	28

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de agosto de 2019.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");*
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");*
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 14 de novembro de 2019, contém dados referentes ao mês de agosto de 2019, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

* A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Marcel Augusto Caparoz

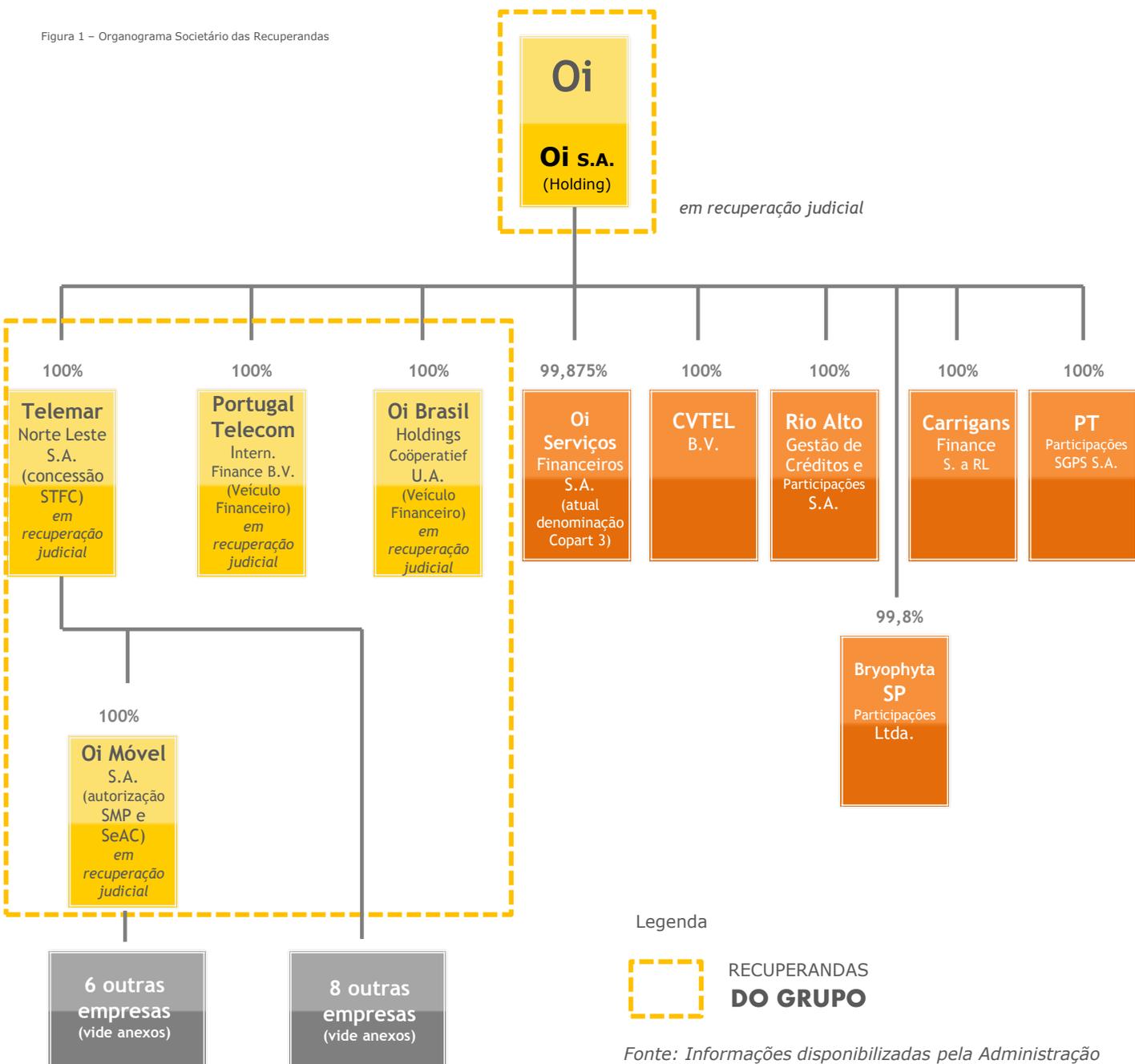
Economista Chefe

marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

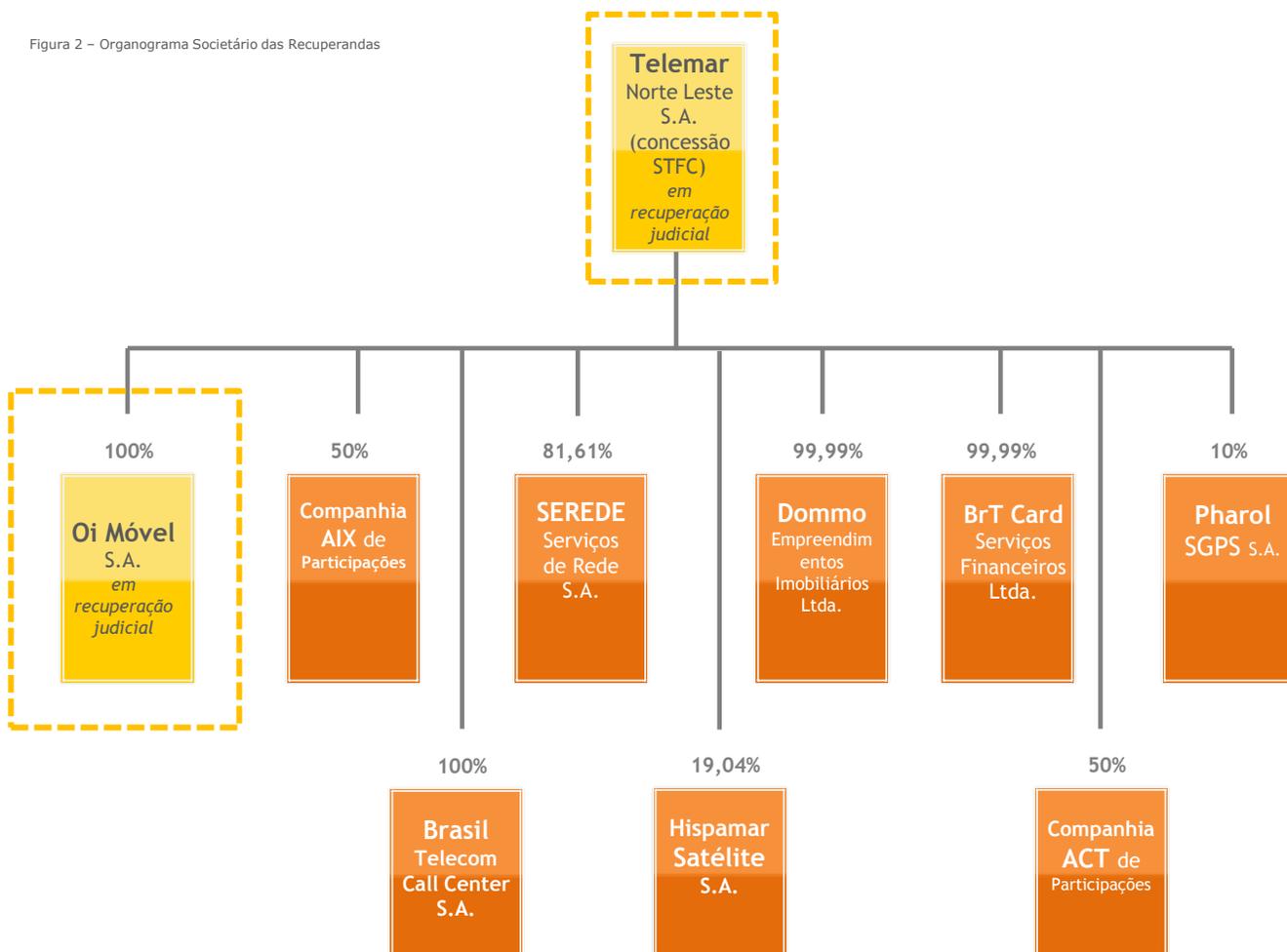


* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



Legenda

 RECUPERANDAS
DO GRUPO

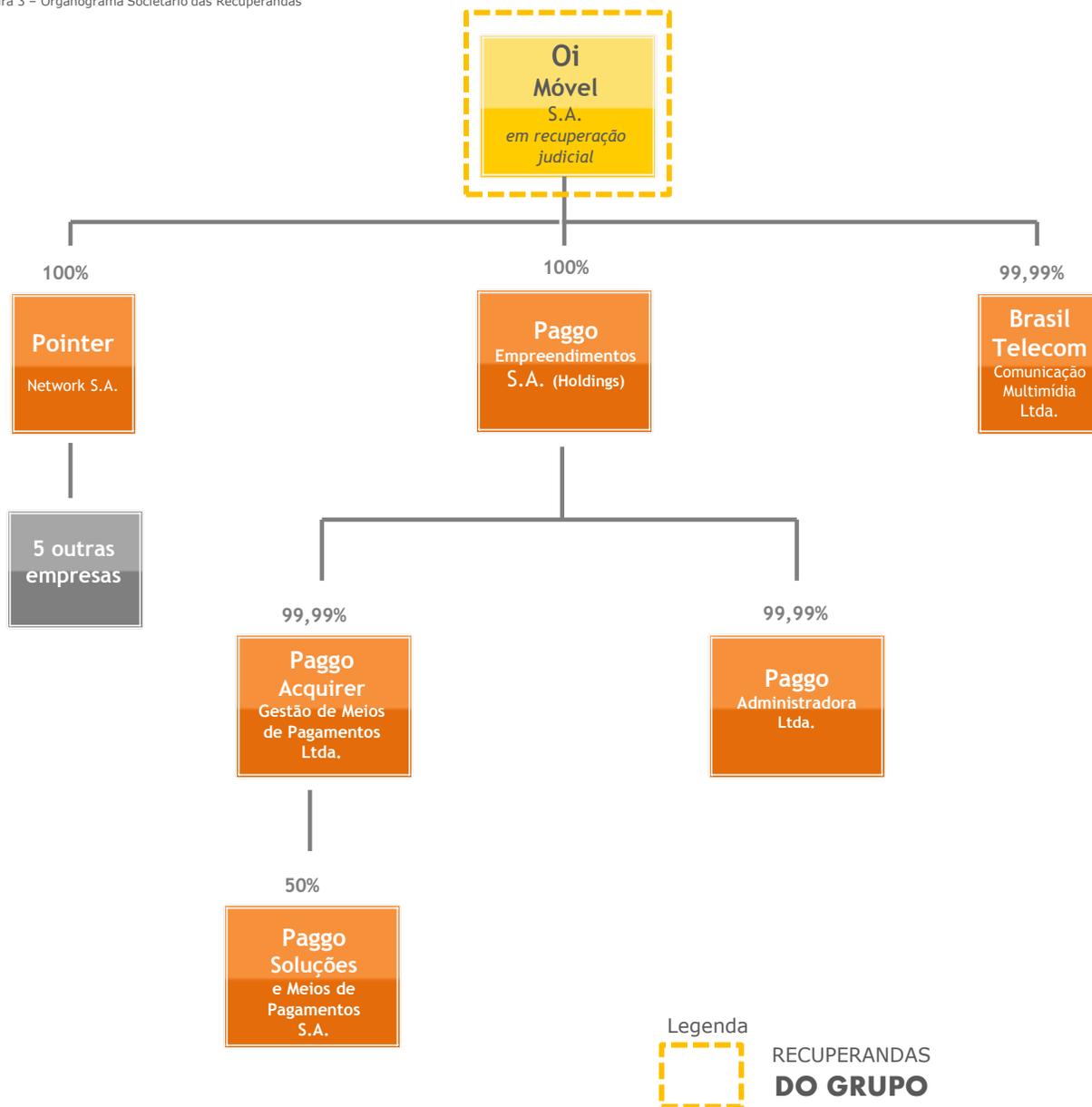
Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional



Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **AGOSTO/19**

16 de Agosto – Esclarecimentos sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 723/2019-SLS enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 16/08/2019, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

“Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 16/08/2019, sob o título “Diagnóstico da Oi apresentado à cúpula da Anatel indica que dinheiro pode acabar em fevereiro”, consta, entre outras informações, que:

- 1. O diagnóstico da situação da Oi, apresentado à cúpula da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) nesta semana, indicou que o dinheiro em caixa da operadora chegou ao “mínimo necessário” e que há previsão de que os recursos terminem em fevereiro de 2020 se nada for feito;*
- 2. Diante da deterioração dos números da operadora, o futuro da empresa voltou a preocupar a Anatel, que pode ter de tomar medidas mais duras, entre as quais tomar da Oi a concessão de telefonia fixa e intervir na companhia Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 19/08/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

A esse respeito, a Oi esclarece que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, através de nota à imprensa assinada por seu presidente, publicada em 16/08/2019 em sua página na internet (<https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article?id=2347>), desmentiu as informações veiculadas pelo meio de comunicação em questão no que concerne à possibilidade iminente de medidas drásticas em face da Companhia, em especial sua concessão de telefonia fixa.

Desde 2014 a Anatel vem realizando acompanhamento especial da situação econômico-financeira da Oi, passando, a partir do início do processo de recuperação judicial, a realizar este acompanhamento em conjunto com o juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, o Ministério Público e o administrador judicial. Neste contexto, as informações financeiras da Companhia são acompanhadas de perto, inclusive por meio do Relatório Mensal de Acompanhamento (RMA), preparado pelo administrador judicial, protocolado junto ao juízo recuperacional e divulgado pela Oi, além das demonstrações financeiras periódicas, publicadas na forma da regulamentação aplicável.

Durante todo este processo a Companhia tem se pautado pela transparência e diligência em suas ações e estratégias, sempre com o objetivo de assegurar o cumprimento do PRJ e o seu soerguimento sustentável, dando ciência de seus atos e objetivos a todas as instâncias de acompanhamento de sua Recuperação Judicial.

Neste sentido, a Oi esclarece que seu desempenho encontra-se dentro das expectativas em relação à evolução dos indicadores operacionais, sobretudo da fibra, e já se observa um início de estabilização da dinâmica de receita, como divulgado nos resultados do segundo trimestre de 2019.

A Companhia reitera a confiança na execução dos esforços de controle de custos e do processo de venda de ativos não estratégicos necessários para o financiamento do plano de investimentos, que já se encontram em curso e alinhados ao cronograma planejado.

Adicionalmente, a Oi reafirma que a Diretoria, responsável pela implementação do PRJ, em observância aos seus deveres fiduciários, avalia continuamente todas as oportunidades para a melhor adequação da estrutura de capital da Companhia e a maximização de seu valor, com várias alternativas em análise, não havendo até o momento, porém, qualquer decisão tomada em relação a qualquer dessas alternativas.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

O comunicado completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **SETEMBRO/19**

02 de Setembro – Esclarecimentos sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 782/2019-SLS, de 30/08/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 30/08/2019, sob o título “Oi tem pressa para fechar captação com bancos”, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 30/08/2019, sob o título “Oi tem pressa para fechar captação com bancos”, consta, entre outras informações, que:

1. A Oi trabalha para fechar na próxima semana a escolha da instituição financeira que será responsável por estruturar uma operação de captação de dívida garantida;
2. Diversas instituições financeiras têm se reunido com a direção da companhia ao longo das últimas semanas com o objetivo de discutir os termos da captação, que provavelmente seria feita no exterior de modo a garantir maior agilidade;
3. As alternativas em discussão incluem dívida com garantia lastreada em ativos ou em recebíveis;
4. A movimentação para viabilizar a operação é uma tentativa de suprir de forma (relativamente) rápida as necessidades de financiamento da companhia, sem depender da venda de ativos-chave (como a participação da Oi na operadora angolana Unitel) ou de uma nova capitalização.

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 02/09/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

Conforme já amplamente divulgado pela Companhia em diversos Comunicados ao Mercado anteriores, a Oi vem trabalhando em diferentes iniciativas para maximização de seu valor e reposicionamento da sua estratégia.

A Oi está em fase de tratativas com instituições financeiras para engajamento dos assessores que auxiliarão a Administração na análise, definição e estruturação das iniciativas acima mencionadas, incluindo as diversas formas de financiamento adicional previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”).

Neste sentido, como também já comunicado pela Companhia, a Administração tem o dever fiduciário de analisar todas as alternativas à sua disposição, dentre as quais, aquelas previstas nas cláusulas 5.3.1 e 5.3.2 do PRJ, abaixo transcritas:

“5.3.1. Além dos recursos obtidos com o Aumento de Capital – Novos Recursos, a Companhia poderá buscar, caso necessário, em até 2 (dois) anos da data da Homologação Judicial do Plano, novos recursos no mercado de capitais, no montante total de até R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de Reais).

5.3.1.1. Estas captações serão realizadas em condições atrativas para viabilizar a capitalização dos recursos necessários à consecução das atividades do GRUPO OI, podendo ser realizadas, entre outras formas, mediante a emissão de pública de ações ordinárias ou de novos instrumentos de dívida, incluindo dívidas com garantia.

5.3.2. Com a aprovação do Plano e a readequação de sua estrutura de capital, as RECUPERANDAS envidarão os seus melhores esforços para a obtenção de abertura de novas linhas de crédito para importação de equipamentos no valor potencial de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), inclusive à luz da indicação preliminar recebida de assessor financeiro de agência e crédito à exportação (Export Credit Agencies).”

Neste contexto, e em cumprimento ao seu dever fiduciário, a Administração da Oi tem recebido diversas instituições financeiras e outros interessados para discutir alternativas de captação de recursos.

Como já esclarecido no Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi em 16/08/2019, em resposta ao Ofício B3 723/2019-SLS, a Companhia reitera que seu desempenho operacional se encontra dentro das expectativas, conforme resultado divulgado do segundo trimestre de 2019, e que confia na execução dos esforços de controle de custos e demais iniciativas necessárias para a execução do plano de investimentos, que já se encontram em curso e alinhados ao cronograma planejado.

Dessa forma, a Oi reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, bem como reitera que os investidores e o mercado em geral devem pautar-se tão somente pelas divulgações oficiais realizadas pela Companhia.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **SETEMBRO/19**

12 de Setembro – Atualização do rating de crédito da Oi pela S&P

A Oi S.A. (BOVESPA: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR.C, OIBR) (“Oi” ou “Companhia”) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que a Standard & Poor’s anunciou hoje a revisão do rating de crédito atribuído à Companhia, mantendo rating de longo prazo na escala global em B, mas reduzindo o outlook de Stable para Negative, assim como, reduzindo na escala nacional de brA para brA-.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

20 de Setembro – Eleição de Chief Operational Officer

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 05 de setembro de 2019, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, depois de ouvido o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e o MPRJ, o Conselho de Administração da Oi elegeu naquela data o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu para assumir o cargo de Diretor Estatutário, sem designação específica, com as funções de Chief Operational Officer – COO, reportando ao Diretor Presidente da Companhia.

Nascido em abril de 1969, o Sr. Rodrigo Abreu vinha atuando desde julho/2017 como Diretor Presidente da Quod - Gestora de Inteligência de Crédito S.A., empresa gestora de bases de dados com foco no Cadastro Positivo, criada pelos cinco maiores bancos brasileiros. Foi ainda sócio gestor da Giau Consultoria Empresarial Ltda., empresa de consultoria de gestão empresarial; conselheiro da Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., empresa operadora de serviços de telecomunicação por fibra ótica; e Diretor Presidente e CEO da TIM Participações S.A. (companhia aberta, onde também atuou como membro do Conselho de Administração) e TIM Celular S.A., empresas operadoras de telecomunicações. Atuou também como Presidente da Cisco Systems do Brasil, empresa de tecnologia da informação, e Diretor Geral da Cisco Systems para o Norte da América Latina e Caribe; foi Presidente da Nortel Networks do Brasil, empresa de equipamentos de telecomunicação; e Diretor Presidente da Promon Tecnologia Ltda., empresa de serviços de tecnologia, tendo iniciado sua carreira no grupo Promon. O Sr. Rodrigo Abreu é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas em 1991, com MBA em Administração Geral pela Stanford Graduate School of Business em 2000.

Em virtude de sua eleição e posse ao cargo de Diretor da Oi, o Sr. Rodrigo Abreu renunciou nesta data ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito em 17 de setembro de 2018, tendo deixado também a posição de coordenador do Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos, que ocupou desde a criação do referido comitê de assessoramento do Conselho, em 12 de julho de 2019.

Como COO, o Sr. Abreu será responsável pela operação do core business da Companhia, englobando as áreas de planejamento e desempenho operacional, centro de gerenciamento de rede – CGR, logística e S&OP, infraestrutura, serviços a clientes, engenharia, sistemas, digital, atendimento a clientes, planejamento e qualidade, varejo e empresarial, vendas varejo e empresarial, relacionamento com clientes, corporativo, marketing varejo e empresarial, ouvidoria e atendimento.

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **SETEMBRO/19**

23 de Setembro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 854/2019-SLS, de 20/09/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 20/09/2019, sob o título “Oi tenta vender fatia na Unitel e emitir dívida garantida”, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 20/09/2019, sob o título “Oi tenta vender fatia na Unitel e emitir dívida garantida”, consta, entre outras informações, que:

- 1. Prestes a iniciar uma transição no seu comando, a Oi está empenhada simultaneamente em vender sua participação na operadora angolana Unitel e em levantar R\$ 2,5 bilhões por meio da emissão de dívida garantida (secured debt);*
- 2. A expectativa é de que os títulos tenham prazo de vencimento entre três e cinco anos, podendo ser resgatados antes;*
- 3. Além de trabalhar para viabilizar a captação, a Oi tem reafirmado a investidores que pretende fechar ainda este ano a venda da participação de 25% que detém na operadora Unitel;*
- 4. Mesmo se a Oi conseguir fechar a venda da sua fatia na Unitel, a tendência é de que seja mantida a emissão de R\$ 2,5 bilhões, como forma de reforçar o caixa da companhia e garantir os recursos necessários para os investimentos previstos no plano estratégico divulgado em julho pela companhia em recuperação judicial. Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 23/09/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

A esse respeito, a Oi reitera as informações já amplamente divulgadas pela Companhia em diversas oportunidades acerca de seu planejamento estratégico, no contexto do processo de recuperação judicial, incluindo, a título de exemplo, os Comunicados ao Mercado datados de 13 de junho, 11 de julho, 16 de agosto e 02 de setembro de 2019, as informações prestadas pela Companhia quando da divulgação dos resultados do último trimestre e o próprio Plano Estratégico, divulgado em 16 de julho de 2019.

Nesse sentido, a Oi ressalta que vem perseguindo opções estratégicas de futuro e trabalhando em diferentes iniciativas, com o objetivo de melhorar sua performance operacional e financeira, através de um modelo de negócio sustentável.

Assim, em cumprimento ao seu dever fiduciário, a Administração da Oi vem analisando todas as alternativas à sua disposição e avaliando continuamente oportunidades para a melhor adequação da estrutura de capital e maximização do valor da Companhia, em especial aquelas previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse contexto, dentre as suas múltiplas frentes de atuação, a Administração tem dedicado foco especial ao plano de venda de ativos non-core e geração de liquidez de curto prazo, de forma a assegurar a execução do plano de investimentos da Companhia e a sustentabilidade de tais investimentos.

Isto posto, a Oi reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, bem como reitera que os investidores e o mercado em geral devem pautar-se tão somente pelas divulgações oficiais realizadas pela Companhia.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **SETEMBRO/19**

26 de Setembro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 877/2019-SLS, de 26/09/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos adiante transcritos, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 26/09/2019, sob o título “Caixa da Oi cai para R\$ 3,2 bi”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 26/09/2019, sob o título “Caixa da Oi cai para R\$ 3,2 bi”, consta, entre outras informações, que a aceleração nos investimentos fez o volume de recursos que a Oi tem em caixa atingir R\$ 3,2 bilhões este mês.

Solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até 27/09/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, a Oi esclarece que suas informações financeiras periódicas estão ainda em fase de apuração, detalhamento e análise, não tendo ocorrido até este momento qualquer divulgação por parte da Companhia, o que ocorrerá oportunamente na forma da legislação e plano de recuperação judicial vigentes.

Neste sentido, cabe lembrar que as informações financeiras da Companhia são regularmente divulgadas por meio do Relatório Mensal de Acompanhamento (RMA) preparado por seu administrador judicial, protocolado junto ao juízo recuperacional e divulgado pela Oi, na forma da Lei nº 11.101/05, além das demonstrações financeiras periódicas, publicadas na forma da regulamentação aplicável.

Dessa forma, a Oi reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, bem como reitera que os investidores e o mercado em geral devem pautar-se tão somente pelas divulgações oficiais realizadas pela Companhia.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **OUTUBRO/19**

15 de Outubro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 921/2019-SLS, de 14/10/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos adiante transcritos, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 14/10/2019, sob o título “Bancos expõem proposta de captação da Oi”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 14/10/2019, sob o título “Bancos expõem proposta de captação da Oi”, consta, entre outras informações, que:

- 1. Os bancos Morgan Stanley e BTG Pactual apresentaram a investidores e acionistas, na semana passada, o “esqueleto” da proposta de captação da Oi no valor de R\$ 2,5 bilhões;*
- 2. A versão mais atual em discussão prevê a emissão de títulos garantidos por recebíveis de telefonia móvel com prazo de vencimento de cinco anos;*
- 3. Pela mecânica exposta nas reuniões, um fluxo mensal de R\$ 200 milhões em dinheiro proveniente do pagamento de faturas de telefonia móvel seria depositado primeira numa conta à parte, para depois ser repassado à operadora;*
- 4. Esses recursos são justamente a garantia da dívida assumida pela empresa com os detentores dos papéis que serão emitidos.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 15/10/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, a Oi reitera as informações já amplamente divulgadas ao mercado em diversas oportunidades a respeito de seu processo de reposicionamento estratégico e prospecção de formas de captação de recursos.

Como parte desse processo, e conforme também já informado em Comunicado datado de 02 de setembro de 2019, a Administração da Oi iniciou tratativas com diversas instituições financeiras para o engajamento de assessores para auxiliar na análise, definição e estruturação de iniciativas de financiamento adicionais, conforme previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), tendo a Companhia contratado o Morgan Stanley e o BTG Pactual com tal objetivo.

Após a avaliação das opções disponíveis, em conjunto com seus assessores, a Companhia decidiu por prosseguir neste momento com a avaliação de estruturas para captação de recursos adicionais para financiamento de suas operações, nos termos estabelecidos na Cláusula 5.3 do PRJ, incluindo, entre outras possibilidades, instrumentos de dívida garantida. Contudo, não há até o presente momento definição final quanto à modelagem e cronograma a serem adotados nesta futura captação, bem como em relação a uma eventual estrutura de garantia a ser possivelmente oferecida.

Por isso, a Oi reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, bem como reitera que os investidores e o mercado em geral devem pautar-se tão somente pelas divulgações oficiais realizadas pela Companhia.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **OUTUBRO/19**

18 de Outubro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 939/2019-SLS, de 17/10/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 17/10/2019, sob o título “América Móvil está aberta para negociar com a Oi”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 17/10/2019, sob o título ‘América Móvil está aberta para negociar com a Oi’, consta, entre outras informações, que:

1. A América Móvil, controladora da Claro, está interessada em adquirir a concorrente brasileira Oi

Solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até 18/10/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

Em atendimento ao Ofício em referência, a Diretoria da Oi esclarece que continua focada nas iniciativas necessárias para a execução de seu plano estratégico e seus investimentos associados. Nesse processo, a Administração da Oi tem monitorado continuamente as opções disponíveis e avaliará todas as alternativas estratégicas que possam fazer sentido para a Companhia e seus acionistas, quando e se as mesmas se apresentem formalmente. Contudo, como já manifestado em resposta anterior, a Companhia não pode se manifestar sobre supostas intenções ou opiniões de terceiros.

A Oi reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, respeitadas as decisões judiciais vigentes, bem como reitera que os investidores e o mercado em geral devem pautar-se tão somente pelas divulgações oficiais realizadas pela Companhia. Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **OUTUBRO/19**

31 de Outubro – Alterações Organizacionais – Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores e Diretoria Jurídica

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 20 de setembro de 2019, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conformidade com sentença proferida pelo Juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, no âmbito de incidente processual sob sigilo de justiça, o Conselho de Administração da Oi elegeu, em 30 de outubro de 2019, (i) a Sra. Camille Loyo Faria para assumir o cargo de Diretora de Finanças e de Relações com Investidores, em substituição ao Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão; e (ii) o Sr. Antonio Reinaldo Rabelo Filho para assumir o cargo de Diretor Jurídico, posição que até então era acumulada pelo Diretor Presidente, Sr. Eurico de Jesus Teles Neto, que mantém o exercício de suas funções de CEO.

Camille Loyo Faria atuou como diretora responsável pelas áreas de Energia, Tecnologia/Mídia/Telecom e Indústrias no Bank of America Merrill Lynch. Anteriormente, ocupou o cargo de diretora responsável por Energia, Tecnologia/Mídia/Telecom no Bradesco BBI e também no Morgan Stanley. Camille possui também ampla experiência executiva no setor de telecomunicações e infraestrutura, tendo ocupado posições como CEO da Multiner, CFO da Terna Participações e Líder de Estratégia na Embratel e no grupo Telecom Italia no Brasil e na América Latina. A executiva já estava engajada com a companhia no papel de advisor financeiro desempenhado pelo Bank of America Merrill Lynch nos processos de vendas de ativos, e passa agora a contribuir diretamente com a transformação da empresa. Formada em Engenharia Química pela PUC-RJ, Camille possui MBA em Finanças pelo Ibmecc-RJ e mestrado em Engenharia Industrial pela PUC-RJ.

Antonio Reinaldo Rabelo Filho é formado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, pós graduado em Direito Empresarial pelo IBMEC/RJ e é mestre em Direito Tributário pela PUC/SP. Começou sua carreira na PWC Brasil, de onde saiu para o Grupo Oi em 2000. No Grupo, exerceu funções/cargos na área Financeira e Jurídica, culminando com a Diretoria Jurídica Tributária, onde ficou de 2007 a 2017. Durante este período, exerceu posição setorial de liderança, tendo participado da Diretoria das principais Associações técnicas do setor de telecomunicações, tendo sido, ainda, reconhecido internacionalmente na sua área de atuação. O profissional é membro, ainda, das Comissões nacionais e estaduais de Direito Tributário e de Recuperação Judicial e Falência da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Desde 2017, Antonio Rabelo atua como sócio do seu escritório de advocacia, tendo, entre outros, exercido relevante papel no processo de recuperação judicial do Grupo Oi, desde a negociação com os mais diversos credores nacionais e internacionais do Grupo e a estruturação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC, até hoje, com a implementação de todos os passos do referido Plano no Brasil, EUA, Holanda e Portugal, período durante o qual foi, ainda, o representante internacional (foreign representative) da RJ da Oi nas Cortes de Nova Iorque e Reino Unido.

A Companhia expressa seu agradecimento ao Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão por todos os anos de dedicação e entrega, reconhecendo as contribuições e resultados significativos atingidos neste período, em particular no processo de recuperação judicial da Companhia.

A Companhia reconhece ainda o papel destacado que o Sr. Eurico de Jesus Teles Neto exerceu à frente da diretoria jurídica ao longo de 12 anos e meio, com dedicação e atuação determinante em vários momentos relevantes da história da Oi, em especial, nos últimos anos, no exitoso processo de Recuperação Judicial.

A Oi reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios.

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **OUTUBRO/19**

31 de Outubro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 978/2019-SLS, de 30/10/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada na imprensa pela Agência Estado - Broadcast, em 30/10/2019, sob o título “Oi/Abreu: Rede móvel é uma das iniciativas da companhia, mas não é a central”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 30/10/2019, sob o título “Oi/Abreu: Rede móvel é uma das iniciativas da companhia, mas não é a central”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A Oi prevê dobrar a sua receita com a prestação de serviços de banda larga via fibra ótica no atacado;*
- 2. A intenção é elevar o faturamento do patamar anual de R\$1,7 bilhão para R\$3,2 bilhões em torno de 2024.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 31/10/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

Em atendimento ao Ofício em referência, a Oi esclarece que as informações de que trata a notícia em referência constam de forma detalhada do Plano Estratégico arquivado na CVM e divulgado em 16 de julho de 2019. Neste sentido, reiteramos o conteúdo do referido material, já de conhecimento daquela autarquia e do mercado, conforme já amplamente divulgado pela Companhia na referida data e em diversas outras oportunidades.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **NOVEMBRO/19**

08 de Outubro – Adiamento da divulgação de Informações Trimestrais – ITR 3º Trimestre/2019

Adiamento da divulgação de Informações Trimestrais – ITR 3º Trimestre/2019

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o adiamento da divulgação de seu Formulário de Informações Trimestrais relativo ao 3º trimestre do exercício social em curso (“ITR 3º Trimestre/2019”), cuja divulgação era esperada para 13 de novembro de 2019 e que passará a ocorrer, juntamente com o relatório de revisão dos auditores independentes, no dia 02 de dezembro de 2019.

Em 01 de fevereiro de 2019 a Oi arquivou na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América (“SEC”) o Resale Registration Statement, como desdobramento de suas obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), ficando obrigada a manter este registro atualizado até 2022, incluindo a necessidade de arquivamento das Informações financeiras relativas aos 3 últimos exercícios sociais submetidas a processo de auditoria completa (full audit).

Existe assim a necessidade de completar o processo de full audit para os exercícios sociais de 2016, 2017 e 2018, cujas demonstrações financeiras foram anteriormente elaboradas e arquivadas em conformidade com os padrões e requisitos dos “Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos” (USGAAP).

Em função das especificidades relacionadas ao exercício social de 2016, especialmente o pedido de recuperação judicial protocolado em 20 de junho de 2016, com repercussões relevantes sobre as informações financeiras daquele ano, além da opção já comunicada no Formulário 20F de alteração do padrão contábil da Companhia para o IFRS, a Oi havia solicitado à SEC autorização para substituição no processo de full audit das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016 pelas informações financeiras relativas aos 9 primeiros meses de 2019, autorização esta concedida pela SEC em 11 de outubro de 2019.

O trabalho de auditoria full audit para o período encerrado em 30 de setembro de 2019 trouxe então um volume de trabalho e formalidades adicionais em relação à divulgação regular de informações trimestrais que demandam da Companhia e de seus auditores um prazo maior para sua conclusão.

De forma a dar maior transparência ao mercado em geral antes da nova data de divulgação de resultados mencionada acima, a Companhia antecipa a divulgação das seguintes informações de desempenho não auditadas relativas ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2019:

Ebitda de Rotina	Em linha com o guidance previsto no Plano Estratégico divulgado em 16/07/2019
Posição de Caixa	R\$ 3,192 bilhões

O fato relevante completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2019

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 242 milhões em agosto/19
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 656 milhões em agosto/19
- A rubrica **Recebimentos** teve recuo de R\$ 378 milhões em agosto/19, totalizando R\$ 1.991 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou retração de R\$ 630 milhões em agosto/19, atingindo o patamar de R\$ 1.577 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve retração de R\$ 538 milhões em agosto/19, totalizando R\$ 3.083 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2019

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 242 milhões em Ago/19

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de agosto/19 foi negativa em R\$ 242 milhões, após resultado negativo de R\$ 540 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de julho/19, os Recebimentos registraram redução de R\$ 378 milhões, atingindo o patamar de R\$ 1.991 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos recuaram em R\$ 676 milhões, totalizando R\$ 2.233 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as Operações Financeiras, contribuíram com saída de caixa de R\$ 296 milhões em agosto/19.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativo em R\$ 538 milhões em agosto/19, resultando em montante de R\$ 3.083 milhões (Figura 7), correspondente a uma queda de 14,9% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

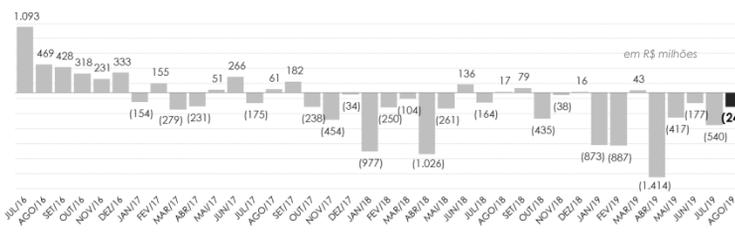


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

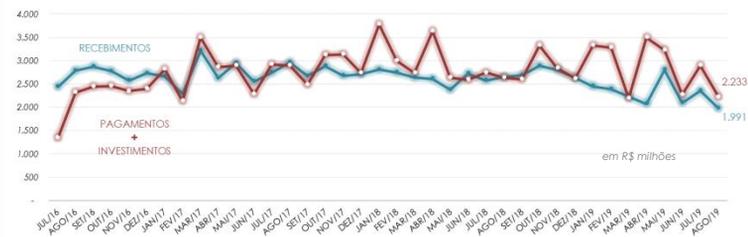
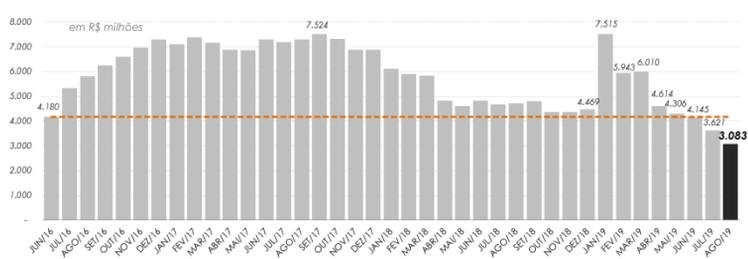


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saída de caixa com Investimentos contribuíram para o saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

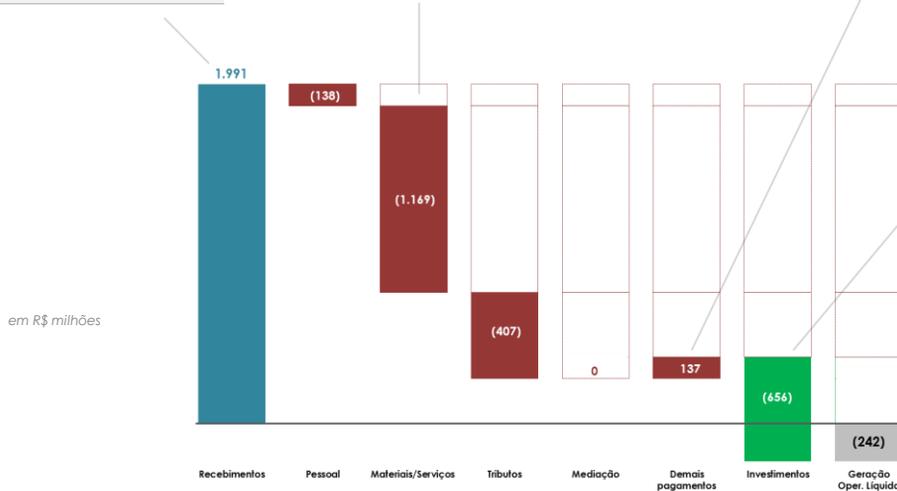
Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial

	Jul/19	Ago/19	Δ
Cientes	1.616	1.511	-6%
Serviços de Uso de Rede	43	9	-79%
Dealers	453	433	-4%
Outros	257	38	-85%
Recebimentos (1)	2.369	1.991	-16%

	Jul/19	Ago/19	Δ
Manutenção de Planta	(336)	(348)	-4%
Aluguéis	(424)	(292)	-31%
Processamento de Dados/Gráficas	(126)	(94)	-25%
Call Center Atendimento/Cobrança	(116)	(128)	-10%
Concessionárias	(103)	(98)	-5%
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(71)	(41)	-42%
Outros Serviços/Pagamentos	(418)	(168)	-60%
Materiais/Serviços (2)	(1.594)	(1.169)	-27%

	Jul/19	Ago/19	Δ
Serviços de Uso de Rede	(46)	(9)	-80%
Depósitos Judiciais	71	153	115%
Contingências	(9)	(7)	-22%
Demais Pagamentos (2)	16	137	756%

	Jul/19	Ago/19	Δ
Telemar	(245)	(232)	-5%
Oi S.A.	(83)	(61)	-27%
Oi Móvel	(374)	(363)	-3%
Investimentos (3)	(702)	(656)	-7%



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Ago/19

	(A) 31/07/2019 Jul/19	(B) - (A) Variação	(B) 31/08/2019 Ago/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.145	(524)	3.621
Cientes	1.616	(105)	1.511
Serviços de Uso de Rede	43	(34)	9
Dealers	453	(20)	433
Outros	257	(219)	38
Recebimentos (1)	2.369	(378)	1.991
Pessoal	(151)	13	(138)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.640)	462	(1.178)
Tributos	(478)	71	(407)
Depósitos Judiciais	71	82	153
Contingências	(9)	2	(7)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.207)	630	(1.577)
Telemar	(245)	13	(232)
Oi S.A.	(83)	22	(61)
Oi Móvel	(374)	11	(363)
Investimentos (3)	(702)	46	(656)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(540)	298	(242)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	16	(312)	(296)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	3.621	(538)	3.083

RECEBIMENTOS

Recebimentos recuaram em Agosto/19

Em agosto/19 houve redução da conta Recebimentos em R\$ 378 milhões quando comparado ao mês anterior (-16%), atingindo a cifra de R\$ 1.991 milhões.

A rubrica *Cientes* registrou recuo de R\$ 105 milhões em agosto/19, totalizando R\$ 1.511 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.616 milhões em julho/19. Já a rubrica *Outros Recebimentos* teve retração de R\$ 219 milhões em agosto/19, totalizando R\$ 38 milhões, ante arrecadação de R\$ 257 milhões no mês anterior.

- A Administração informou que a queda na rubrica *Cientes* em agosto/19 foi motivada pela menor quantidade de dias úteis no mês (22 d.u. em agosto/19 contra 23 d.u. em julho/19), além da menor arrecadação da área de Pós-Pago.
- Em relação à rubrica *Outros Recebimentos*, a Administração ressaltou que o recuo em agosto/19 é explicada pelo menor nível nos recebimentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros serviços/pagamentos"

Na mesma direção, a rubrica *Serviços de Uso de Rede* teve redução de R\$ 34 milhões em agosto/19, atingindo o patamar de R\$ 9 milhões. Por fim, a rubrica *Dealers* registrou recuo de R\$ 20 milhões, totalizando entrada de caixa de R\$ 433 milhões em agosto/19.

- A Administração declarou que a queda de *Dealers* em agosto/19 é explicada pela menor quantidade de dias úteis no mês (22 d.u. em agosto/19 contra 23 d.u. em julho/19).

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



	Ago/19		Jul/19
	R\$ milhões	Participação	Participação
Recebimentos	1.991	100%	100%
Cientes	1.511	76%	68%
Dealers	433	22%	19%
Outros	38	2%	11%
Serviços de Uso de Rede	9	0%	2%



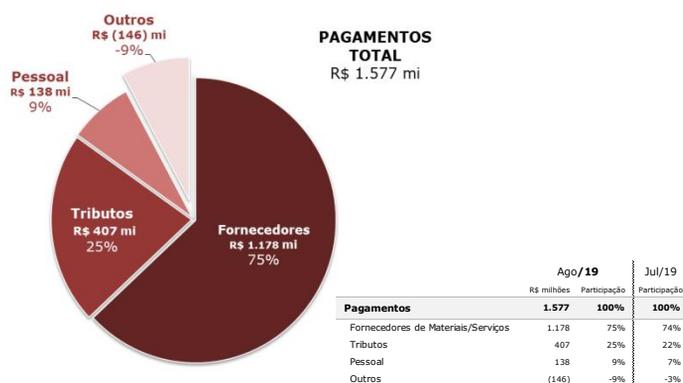
Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Ago/19

	(A) 31/07/2019 Jul/19	(B) - (A) Variação	(B) 31/08/2019 Ago/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.145	(524)	3.621
Clientes	1.616	(105)	1.511
Serviços de Uso de Rede	43	(34)	9
Dealers	453	(20)	433
Outros	257	(219)	38
Recebimentos (1)	2.369	(378)	1.991
Pessoal	(151)	13	(138)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.640)	462	(1.178)
Tributos	(478)	71	(407)
Depósitos Judiciais	71	82	153
Contingências	(9)	2	(7)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.207)	630	(1.577)
Telemar	(245)	13	(232)
Oi S.A.	(83)	22	(61)
Oi Móvel	(374)	11	(363)
Investimentos (3)	(702)	46	(656)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(540)	298	(242)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	16	(312)	(296)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	3.621	(538)	3.083

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



PAGAMENTOS

Retração dos Pagamentos em Agosto/19

Os Pagamentos totalizaram R\$ 1.577 milhões em agosto/19, uma queda de R\$ 630 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 2.207 milhões.

A principal responsável pela menor saída de caixa com Pagamentos foi a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços*, com recuo de R\$ 462 milhões no mês de agosto/19, totalizando R\$ 1.178 milhões.

- o Segundo a Administração, a diminuição observada na rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* em agosto/19 é reflexo de:
 - o Redução do Pagamento Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros recebimentos".
 - o Recuo no pagamento de comissão Intercompany para a Paggo Lojas, pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel.
 - o Pagamentos de Aluguéis com vencimentos em 29 e 30 de junho/19 (sábado e domingo) foram realizados no primeiro dia útil de julho/19, elevando a rubrica pontualmente no mês de julho/19. Em agosto/19 a rubrica retornou ao seu padrão médio.

Na mesma direção, a rubrica *Tributos* teve redução de R\$ 71 milhões no mês, totalizando R\$ 407 milhões. Já *Depósitos Judiciais* teve maior entrada de caixa em agosto/19, passando de R\$ 71 milhões em julho/19 para R\$ 153 milhões em agosto/19.

- o Segundo a Administração, a redução da rubrica *Tributos* refere-se a uma maior compensação de créditos fiscais.
- o Em relação aos *Depósitos Judiciais*, a Administração informou que em agosto/19 houve maior entrada de caixa na rubrica decorrente do resgate de Alvará do FinSocial.

Por fim, *Pessoal* registrou recuo de R\$ 13 milhões no mês, atingindo o patamar de R\$ 138 milhões. Já a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 7 milhões em agosto/19, ante saída de R\$ 9 milhões no mês anterior. A rubrica *Mediação* permaneceu zerada.



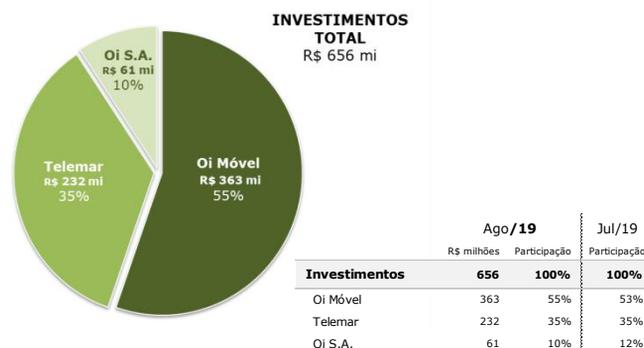
Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Ago/19

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/07/2019 Jul/19	Varição	31/08/2019 Ago/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.145	(524)	3.621
Clientes	1.616	(105)	1.511
Serviços de Uso de Rede	43	(34)	9
Dealers	453	(20)	433
Outros	257	(219)	38
Recebimentos (1)	2.369	(378)	1.991
Pessoal	(151)	13	(138)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.640)	462	(1.178)
Tributos	(478)	71	(407)
Depósitos Judiciais	71	82	153
Contingências	(9)	2	(7)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.207)	630	(1.577)
Telemar	(245)	13	(232)
Oi S.A.	(83)	22	(61)
Oi Móvel	(374)	11	(363)
Investimentos (3)	(702)	46	(656)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(540)	298	(242)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	16	(312)	(296)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	3.621	(538)	3.083

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de *Investimentos* de R\$ 656 milhões em agosto/19, redução de 6,6% em relação ao mês anterior, quando houve saída de caixa com *Investimentos* de R\$ 702 milhões.

Os Investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram queda de R\$ 13 milhões, totalizando R\$ 232 milhões em agosto/19. Já Investimentos na Oi Móvel S.A. apresentaram redução de R\$ 11 milhões, totalizando R\$ 363 milhões, enquanto os Investimentos na Oi S.A. recuaram de R\$ 83 milhões em julho/19 para R\$ 61 milhões em agosto/19.

- o A Administração ressaltou que o resultado do mês está dentro do plano estratégico de aceleração dos investimentos da Companhia, principalmente em fibra ótica e de ampliação da rede móvel.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em agosto/19, de R\$ 1.991 milhões, foi inferior ao total somado das saídas de caixa de *Pagamentos* (R\$ 1.577 milhões) e de *Investimentos* (R\$ 656 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 242 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As *Operações Financeiras* registraram resultado negativo de R\$ 296 milhões em agosto/19, em contrapartida ao resultado positivo de R\$ 16 milhões do mês anterior. As demais rubricas permaneceram zeradas.

- o A Administração ressaltou que a saída de caixa refere-se ao pagamento dos juros semestrais do Bond Qualificado conforme estipulado no Plano de Recuperação Judicial.

Desta forma, somando-se a saída de caixa de R\$ 296 milhões das *Operações Financeiras*, ao saldo negativo de R\$ 242 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 538 milhões em relação ao mês anterior (queda de 14,9%), totalizando R\$ 3.083 milhões.

- o A Administração ressaltou que a redução do Saldo Final do Caixa Financeiro está relacionada, principalmente, com o plano estratégico da Companhia de aceleração dos investimentos em Fibra Ótica (FTTH) e Banda Larga Móvel 4G e 4,5G.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)

RELATÓRIO
EXECUTIVO



Demonstração

01 a 31 de **AGOSTO** de 2019

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	5.909	5.831	4.820	4.602	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621
Recebimentos	2.646	2.619	2.386	2.736	2.589	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645	2.463	2.400	2.248	2.090	2.815	2.110	2.369	1.991
Clientes	1.855	1.780	1.799	1.734	1.836	1.731	1.681	1.756	1.807	1.697	1.628	1.541	1.572	1.570	1.660	1.496	1.616	1.511
Serviços de Uso de Rede	212	234	3	467	228	210	205	204	192	192	177	191	151	6	252	5	43	9
Dealers	456	461	491	471	431	518	420	466	478	412	498	400	411	427	446	395	453	433
Outros	123	144	93	64	94	200	388	472	338	344	160	268	114	87	457	214	257	38
Pagamentos	(2.231)	(3.109)	(2.223)	(2.383)	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)	(2.733)	(2.805)	(1.821)	(2.964)	(2.560)	(1.743)	(2.207)	(1.577)	
Pessoal	(140)	(303)	(179)	(147)	(186)	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)	(200)	(172)	(144)	(320)	(180)	(152)	(151)	(138)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.488)	(1.641)	(1.332)	(1.568)	(1.698)	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)	(1.829)	(1.670)	(1.239)	(1.496)	(1.905)	(1.112)	(1.640)	(1.178)
Materiais/Serviços	(1.277)	(1.401)	(1.325)	(1.101)	(1.470)	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)	(1.649)	(1.478)	(1.087)	(1.490)	(1.654)	(1.105)	(1.594)	(1.169)
Manutenção de Planta	(331)	(375)	(302)	(283)	(312)	(297)	(299)	(332)	(347)	(425)	(406)	(344)	(305)	(324)	(322)	(331)	(336)	(348)
Aluguéis	(259)	(248)	(245)	(260)	(322)	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)	(401)	(438)	(273)	(407)	(432)	(255)	(424)	(292)
Processamento de Dados/Gráficas	(140)	(122)	(111)	(108)	(132)	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)	(134)	(122)	(108)	(139)	(94)	(99)	(126)	(94)
Call Center Atendimento/Cobrança	(188)	(143)	(128)	(104)	(140)	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)	(129)	(155)	(113)	(135)	(138)	(121)	(116)	(128)
Concessionárias	(104)	(101)	(105)	(99)	(111)	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)	(115)	(115)	(105)	(100)	(109)	(99)	(103)	(98)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(50)	(56)	(50)	(35)	(75)	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)	(124)	(50)	(34)	(76)	(42)	(24)	(71)	(41)
Outros Serviços/Pagamentos	(205)	(356)	(384)	(212)	(378)	(308)	(444)	(694)	(430)	(171)	(340)	(254)	(149)	(309)	(517)	(176)	(418)	(168)
Serviços de Uso de Rede	(211)	(240)	(7)	(467)	(228)	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)	(180)	(192)	(152)	(6)	(251)	(7)	(46)	(9)
Tributos	(527)	(1.172)	(698)	(518)	(531)	(507)	(516)	(551)	(543)	(576)	(683)	(566)	(524)	(1.221)	(500)	(501)	(478)	(407)
Depósitos Judiciais	(11)	8	(4)	11	50	46	40	41	55	75	34	51	91	78	41	32	71	153
Contingências	(12)	-	-	(1)	(8)	-	(4)	(2)	(1)	(12)	(5)	(6)	(5)	(5)	(16)	(10)	(9)	(7)
Mediação	(53)	(1)	-	-	(10)	(44)	(16)	(54)	(35)	(20)	(50)	(442)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	(519)	(536)	(434)	(377)	(370)	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)	(603)	(482)	(384)	(540)	(672)	(544)	(702)	(656)
Telemar	(215)	(278)	(182)	(170)	(154)	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)	(234)	(208)	(172)	(230)	(279)	(206)	(245)	(232)
Oi S.A.	(81)	(70)	(66)	(63)	(52)	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)	(103)	(83)	(51)	(81)	(99)	(54)	(83)	(61)
Oi Móvel	(223)	(188)	(186)	(144)	(164)	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)	(266)	(191)	(161)	(229)	(294)	(284)	(374)	(363)
Geração Operacional	(104)	(1.026)	(261)	136	(164)	17	79	(435)	(38)	16	(873)	(887)	43	(1.414)	(417)	(177)	(540)	(242)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.007	-	-	-	-	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(106)	-	-	-	-	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	28	55	3	(1)	-	-	-	14	-	-	-	-	100	-	-	-
Operações Financeiras	26	15	15	26	19	28	15	(1)	21	23	18	(685)	24	17	9	16	16	(296)
Dividendos e JCP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	5.831	4.820	4.602	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083

ATENDIMENTO AOS CREDORES

O AJ permanece se dedicando a auxiliar este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, esta Administração disponibiliza mensalmente no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), que já conta com 1.013.912 acessos, a relação dos ofícios recebidos pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial e dos créditos extraconcursais pagos pelo Grupo Oi.

Em relação aos créditos concursais, o AJ continua concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos de mediação, cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

Ao longo do mês, esta Administração acompanhou o procedimento de mediação relacionado aos incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta mais de 6 mil acordos assinados.

Ademais, esta Administração disponibiliza no site da recuperação judicial a listagem dos incidentes processuais sentenciados, que é periodicamente atualizada.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

**Fls.
407.271/407.296**

Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de julho de 2019).

16.09.2019

Manifestação do AJ sobre:

(i) a petição apresentada pelas Recuperandas, na qual rebateu as alegações dos Credores patrocinados pelo escritório Candeias & Associados, que aduziram questões relacionada ao procedimento de liquidação de bonds;

(ii) a resposta das Recuperandas à petição apresentada pelo credor bondholder Ingo Weilabd, na qual requereu a reabertura do prazo para exercício da opção de pagamento;

(iii) o parecer do Ministério Público, no qual requereu a intimação do Administrador Judicial para informar o volume de pagamento dos créditos extraconcursais, bem como as obrigações que devem ser adimplidas pelas Recuperandas antes do encerramento da Recuperação Judicial;

(iv) o ofício expedido pelo Juizado Especial Cível de Queimados/RJ, solicitando o pagamento de crédito extraconcursal.

**Fls.
411.639/411.645**

25.09.2019

Manifestação do AJ sobre:

(i) o pedido da União Federal de esclarecimentos acerca do seu crédito; e

(ii) a petição apresentada pelo HSBC Bank PLC, na qual, ao informar que celebrou Contratos de Cessão de Crédito com os credores MUFG Bank, LTD e Sociéte Générale, requereu a retificação do Quadro Geral de Credores, com a inclusão do seu nome.

**Fls.
411.926/411.928**

30.09.2019

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ informa que, no mês de **Agosto de 2019**, apenas venceram as obrigações que possuem prazo de vencimento atrelado ao trânsito em julgado dos autos de origem, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Mensalmente, esta Administração recebe a relação dos créditos trabalhistas quitados ao longo do mês, em razão do fim do prazo de carência (180 dias contados a partir do trânsito em julgado da ação de origem - cláusula 4.1.1 do PRJ).

Por fim, no que se refere à mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que continua acompanhando o procedimento e o funcionamento da Plataforma da FGV, disponível para acesso desde 26.07.2018.



*Avenida Franklin Roosevelt,
n° 115, 4° andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
n° 510, 8° andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
n° 92, 10° andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*